



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4970	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.970

Concede Medalha 9 de Novembro ao Sr. José Gama.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

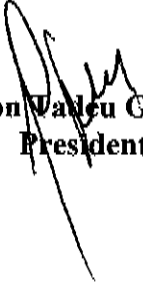
Art. 1º Fica concedida a Medalha 9 de Novembro ao Sr. José Gama.


Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

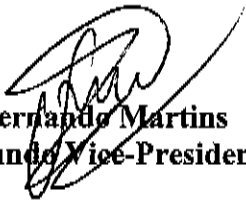
Volta Redonda, 31 de outubro de 2018.


Washington Alves Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
Primeiro Vice-Presidente


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente